



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER **CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 1925/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3353/2024 – TERMO DE APOSTILAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado em dois volumes, processo licitatório acompanhado de solicitação de Termo de Apostilamento referente à concessão de espaço público visando a prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de painéis eletrônicos LED, em espaços públicos do município de Conceição do Araguaia/PA, com permissão de exploração dos espaços publicitários.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Comunicado de reajuste contratual para atualização de valores (fls. 01); Justificativa (fls. 04-05); Minuta de Termo de Apostilamento (fls. 07); Parecer Jurídico (fls. 09-11); Termo de Apostilamento devidamente assinado (fls. 12).

OBJETO

Segundo Termo Apostilamento correspondente ao Contrato nº 024/2021, cujo objetivo é o reajuste contratual em virtude da atualização pelo índice IGP- M, nos moldes previstos em contrato, conforme documento emitido pelo departamento de contabilidade, passando a ser cobrado o valor de R\$502,40 (quinhentos e dois reais e quarenta centavos), para a concessão de uso supramencionada.

PARECER

Verifica-se que, a justificativa apresentada não deixa dúvidas sobre a necessidade de apostilamento.

Não havendo, portanto, objeção para que o Termo de Apostilamento tenha sido realizado, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o referido Termo de Apostilamento encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do feito.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 15 de abril de 2024.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.018/2024